



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS-AVANÇADO DE MANACAPURU

Implantado pela Lei nº 11.892 de 29.12.2008 em decorrência da transformação Institucional do Centro Federal de Educação Tecnológica do Amazonas

PORTARIA Nº 01-GAB/DG/CAM/IFAM, 07 de Janeiro de 2019.

A DIRETORA GERAL PRO-TEMPORE SUBSTITUTA DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria 284-DG/CAM/IFAM, de 20.12.2018 e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar a SEMANA PEDAGÓGICA 2019.1 do IFAM Campus Avançado Manacapuru.

RESOLVE:

Art 1º. DESIGNAR os servidores em tela para comporem a Comissão de Organização da Semana Pedagógica 2019.1-IFAM Campus Avançado Manacapuru do ano letivo de 2019.

Art 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Adriano Pereira da Silva Martins	2194237	Presidente
Alciane Matos de Paiva	1803318	Membro
Cristiane do Nascimento Ramirez	2229346	Membro
Herika Lopes Farias	2350297	Membro
Jônatas Matos	1112381	Membro

Alciane Matos de Paiva

Diretora Geral Pro Tempore Substituta do Campus Avançado Manacapuru
Portaria Nº 284-DG/CAM/IFAM, 20 de Dezembro de 2018